

PORTARIA Nº 4.201/SIA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Romeu Zema (SBAX), em Araxá/MG (código CIAD: MG0008).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 Emd 02), e considerando o que consta do Processo nº 00058.028108/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Prefeitura Municipal de Araxá, CNPJ nº 18.140.756/0001-00, responsável pela operação do Aeroporto Romeu Zema (SBAX), em Araxá/MG (código CIAD: MG0008), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA